



Câmara Municipal das Velas

Gabinete do Presidente

DESPACHO

Eu, Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Velas, por meu despacho de 10 de novembro de 2016, informo os colaboradores do Município de Velas que:

-Considerando a necessidade de realizar uma reunião geral de colaboradores, visando a articulação de serviços, à qual se seguirá um convívio entre colaboradores para comemoração do São Martinho;

-Considerando a importância em promover atividades que estimulem o convívio entre colaboradores e o Executivo Camarário;

Determino:

1. No uso da competência que me confere a alínea a) do nº2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que se considerem convocados todos os colaboradores da Autarquia, no próximo dia 11 de novembro a partir das 13h00, para uma reunião geral de colaboradores, seguida de convívio.
2. Que todos os colaboradores realizem o horário de trabalho das 09h00 às 13h00, seguindo após o encerramento para o Armazém Municipal.

Velas, 10 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira